



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0240/2023

Pregão Presencial nº 0093/2023

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e locação de licença de uso mensal de **Sistema de Ponto Eletrônico**, com funcionalidade de controle de frequência dos servidores municipais, escalas de trabalho, administração eletrônica de documentos cadastrais dos funcionários, chat de comunicação interna, intranet, módulo de treinamento no estilo EAD (ensino a distância), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com a Lei nº 8.666/93, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos descritos neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Questionamento:

No que diz respeito à procuração para credenciamento do representante, será aceito a mesma com a assinatura digital? Caso positivo, será necessário portar um pendrive ou CD com o arquivo para verificar a autenticidade?

Resposta:

Documentos impressos que reproduzem documentos eletrônicos com assinatura por certificação digital serão aceitos, desde que haja uma forma de confirmar sua autenticidade, seja através de links e códigos de autenticação ou por QR-Code, ou ainda através da apresentação do documento eletrônico que contenha a assinatura digital em meio digital, como um pendrive ou envio por e-mail no momento da sessão, quando solicitado.

Xanxerê-SC, 23 de outubro de 2023.

Jucimar Bortoncello
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ